



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 449

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto nº 010/2019-** Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra, e dá outras providências.
- **Decreto nº 011/2019-** Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jeane Maria de Jesus.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edinaldo Meira Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Bom Jesus da Serra - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VMLJSDPO9DA2CQ5PG7JW2W

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 010/2019.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Senhor EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS, nomeado para Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Educação, representando a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º - Delega plenos poderes ao Secretário Municipal de Educação Sr. EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do RG nº 11.652.747-10 SSP/BA, CPF nº 004.973.885-29, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes de Jesus Souza, nº 188, Boa Vista, Bom Jesus da Serra – Bahia, para em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Sr. Edinaldo Meira Silva, portador do RG nº 0403256283 (SSP-BA), CPF nº 389.323.935-91, residente e domiciliado na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, 14 – Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, efetuar as seguintes transações bancárias: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC DE REPASSE DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS – RPG; LIBERAR POR MEIO ELETRÔNICO ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-POR MEIO ELETRÔNICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA; ASSINAR APÓLICE DE SEGURO E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO, com amplos poderes para realizar atividades necessárias à administração do Fundo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: bjsprefeitura@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VMLJSDPO9DA2CQ5PG7JW2W

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 011/2019.

Dispõe sobre a nomeação da
Sra. JEANE MARIA DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CPF nº 444.146.842-34, nomeada para o cargo de **Diretora de Corpo Clínico** do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de fevereiro de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal